



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

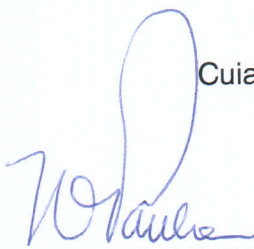
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.034148.2017-59, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

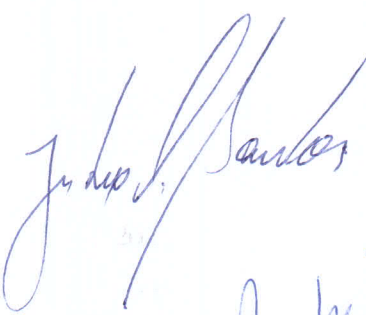
RESOLVE:

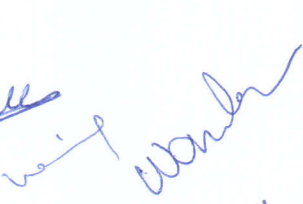
Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme anexo.

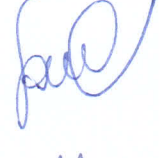

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.




Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

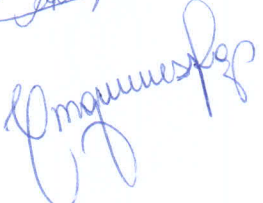
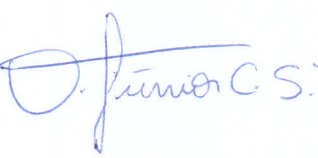

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

PAINT - 2018

Cuiabá - MT, Outubro/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' or similar character.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
 Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Apresentamos abaixo a proposta Orçamentária para 2018,
 constante do Projeto Lei n.º 20/2017-CN:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

<i>Quadro Síntese</i>		<i>Recursos de Todas as Fontes</i>						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2016	Empenhado 2016	PLO 2017	LOA 2017	PLO 2018			
Total	395.180.827	382.851.564	373.515.938	374.015.838	396.599.985			
<i>Programa</i>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.239.997	38.107.327	29.879.946	29.879.946	41.199.275			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	447.430	444.250	1.439.149	1.439.149				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	51.196	51.196	53.427	53.427	89.874			
2080 Educação de qualidade para todos	82.112.388	79.426.393	78.146.762	78.646.762	71.538.791			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	277.329.816	267.822.398	264.196.854	264.196.854	283.682.045			
<i>Função</i>								
09 Previdência Social	38.239.997	38.107.327	29.879.946	29.879.946	41.199.275			
12 Educação	350.442.204	347.248.791	342.343.416	342.843.416	355.220.836			
28 Encargos Especiais	496.626	495.446	1.492.576	1.492.576	89.874			
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	47.811.268	38.781.718	172.800	172.800	88.890			
128 Formação de Recursos Humanos	2.984.819	2.473.500	1.999.270	1.999.270	2.068.570			
272 Previdência do Regime Estatutário	38.239.997	38.107.327	29.879.946	29.879.946	41.199.275			
301 Atenção Básica	3.831.913	3.799.712	3.900.180	3.900.180	3.970.824			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.695.382	13.544.248	13.477.080	13.477.080	13.728.891			
363 Ensino Profissional	291.918.844	288.679.616	282.471.986	282.971.986	291.970.051			
846 Outros Encargos Especiais	496.626	495.446	41.814.676	41.814.676	43.493.874			
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	292.343.833	283.404.799	275.659.375	275.869.375	305.024.535			
3 Outras Despesas Correntes	83.345.401	79.955.398	85.952.537	85.952.537	86.455.290			
4 Investimentos	19.491.593	19.491.367	11.904.026	12.404.026	5.030.160			
<i>Fonte</i>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	268.358.732		84.102.507	4.016.595				356.477.834
189	36.665.803							36.665.803
250			2.309.096	1.013.565				3.322.661
280			43.687					43.687
Total	305.024.535		86.455.290	5.030.160				396.599.985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
 Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

2100		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										
		Atividades										
2100	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301								283.682.045
2100	2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4272)										240.288.045
												3.970.524
2100	20TP	Ativos Civis da União	12	363	S	3 - ODC	1	90	8	100		3.970.524
2100	20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4273)										220.431.260
												220.431.260
2100	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331	F	1 - PES	1	90	8	100		13.728.891
2100	212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4274)										13.728.891
2100	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12	122	F	3 - ODC	1	90	8	100		88.800
2100	216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4275) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>										88.800
2100	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128	F	3 - ODC	2	90	8	100		2.068.570
2100	4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4276) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 870</i>										2.068.570
												2.053.700
												14.870
		Operações Especiais										
2100	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846								43.394.000
2100	09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4277)										43.394.000
Total					F	1 - PES	0	91	8	100		396.509.985

Fonte:

http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2018/proposta/5_VolumeV.pdf

A Auditoria Interna do IFMT é um órgão responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior, que tem como missão “*monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos*”.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta instituição foram considerados os pontos relacionados no art. 4º da IN/CGU nº 24/2015, incluindo o planejamento de desenvolvimento institucional (com as metas e os objetivos específicos), os programas e a política do IFMT. Cabe ressaltar que no IFMT ainda não se efetivou gestão de governança, riscos e controles corporativos, conforme constatado no relatório de auditoria n.º 14/2017 da AUDIN/IFMT. Para compilar esses dados promovemos reuniões com os gestores dos campi durante as visitas “in loco” da auditoria com o intuito de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

2. Acompanhamento da evasão escolar	do TCU em seu Acórdão 4836/2017 2ª Camara. Ausência de um acompanhamento sistemático da evasão nas unidades do IFMT como subsídio de readequação de cursos e de ações de permanência/êxito de alunos, e ainda a determinação do TCU em seu Acórdão 4836/2017 2ª Camara.
3. Prestação de contas dos eventos Jogos Estudantis – Estadual e Regional.	Recursos públicos, quadro de pessoal e deslocamentos de quantitativo expressivo de alunos envolvidos nesse evento anual, onde todas as unidades do IFMT participam, demonstram a necessidade de um acompanhamento quanto aos gastos e uso adequado da máquina pública.
4. Prestação de contas da Feira de Inovação do IFMT (Workif).	Recursos públicos, quadro de pessoal e deslocamentos de quantitativo expressivo de alunos envolvidos nesse evento, onde todas as unidades do IFMT participam, demonstram a necessidade de um acompanhamento quanto aos gastos e uso adequado da máquina pública.
5. Arrecadação de receita própria nas unidades examinadas.	A utilização de espaço físico, consultorias/ parcerias e venda ou troca de excedentes produzidos nos laboratórios experimentais dos diversos cursos tem sido ponto frágil nas unidades do IFMT, necessitando análises e recomendações da auditoria interna. O corte orçamentário que vem ocorrendo no IFMT tem promovido discussão sobre novas possibilidades de receitas próprias junto aos Gestores, as quais ensejam um maior controle nas suas ações.
6. Reavaliação de controles internos do IFMT, Avaliação das matrizes de riscos nos campi e Reitoria, e o controle do uso do refeitório nos	A Auditoria Interna avaliou os controles internos da Reitoria e campi do IFMT nos anos de 2015 e 2016, necessitando reavaliar o “status” desses controles. Também avaliar a situação dos campi se adotaram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA		
Aspectos a serem considerados		
Aspectos	Pontuação	
Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição?	1	
Atividade pertencente ao Planejamento Estratégia da Instituição?	1	
Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos?	1	
Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição?	1	
Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais?	1	
Processo finalístico ou intermediário	1	
Pontuação máxima		6
Critério de atribuição da pontuação		
Critério	Classificação	Pontuação
Y = 6	Muito Alta Relevância	6
Y = 5	Alta Relevância	5
Y = 4	Média Relevância	4
Y = 3	Baixa Relevância	3
Y <= 2	Muito Baixa Relevância	1 ou 2

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os seguintes aspectos:

CRITICIDADE	
Aspectos a serem considerados	
Aspectos	Pontuação
Última auditoria realizada a mais de 12 meses?	1
Última auditoria realizada a mais de 24 meses?	2
Falhas nos controles internos conhecidas pela Auditoria Interna e/ou CGU?	1
Falhas nos controles internos reincidentes?	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Obrigações trib. E contribuições/ indenizações e restituições	1	5	1	7	36,84	POUCO CRÍTICO
Contratação de obras, serviço de engenharia e instalação	2	5	4	11	57,89	CRÍTICO
Aquisição de mobiliário geral	2	5	2	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Pessoa Física	2	5	3	10	52,63	CRÍTICO

4572 - Capacitação						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Diárias e passagens	2	2	2	6	31,58	POUCO CRÍTICO
Aquisição de serviços e materiais (PF/PJ)	2	2	3	7	36,84	POUCO CRÍTICO
Obrigações tributárias	1	2	1	4	21,05	INSIGNIFICANTE

2994 - Assistência ao Educando (Incentivo Matriz CONIF)						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Benefícios assistenciais	3	6	5	14	73,68	CRÍTICO
Aquisições de Materiais de Consumo e Permanente	3	5	4	12	63,16	CRÍTICO
Serviços de manutenção, reforma e obras.	1	5	4	10	52,63	CRÍTICO
Aquisição de equipamentos de TI	1	4	4	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Passagens e Despesa Locomoção	1	2	2	5	26,32	POUCO CRÍTICO
Outros Serv. P. Jurídicas	2	5	0	7	36,84	POUCO CRÍTICO

00M10 - Contribuição para o CONIF						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Contribuição CONIF	1	1	0	2	10,53	INSIGNIFICANTE

20RG - Expansão e Reestruturação da Rede Federal						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Contratação de obras e instalação	2	5	4	11	57,89	CRÍTICO
Aquisição de equipamentos e material permanente	1	5	2	8	42,11	POUCO CRÍTICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

funeral e natalidade						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Auxílio Funeral e Natalidade - Gestão de Pessoas	1	4	0	5	26,32	POUCO CRÍTICO

09HB - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência para os servidores públicos federais						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Contribuição patronal – Gestão de Pessoas	3	3	1	7	36,84	POUCO CRÍTICO

0181 - Aposentadorias e pensões - servidores civis						
AÇÃO	M	C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	Pontos	Pontos	Pontos			
Aposentadorias e Pensões	3	5	1	9	47,37	POUCO CRÍTICO

PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
76% A 100%	MUITO CRÍTICO
51% A 75%	CRÍTICO
26% A 50%	POUCO CRÍTICO
0% A 25%	INSIGNIFICANTE

2. Segunda fase – Amostragem dos recursos orçamentários executados

Definidos os macroprocessos e considerando que as unidades do IFMT foram selecionadas por amostragem (conforme terceira fase abaixo descrita), a amostragem dos recursos orçamentários executados em 2018 (empenhos liquidados) será de 100% desses macroprocessos no período da análise, com exceção da Unidade Reitoria que será de 20%, conforme quadro abaixo, por executar o orçamento de 03 campi avançados e a maior parte do orçamento do IFMT.

IMPACTO	PERCENTUAL DA AMOSTRA
MUITO CRÍTICO	30%
CRÍTICO	20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Reitoria do IFMT, inclusive com visitas *in loco*. Sendo assim, as horas de trabalho disponibilizadas para 02 auditores serão divididas entre a Rota e esses trabalhos.

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual será executada por assuntos pertinentes a Ação 20TP – Pessoal Ativo da União, este classificado como impacto crítico na matriz de risco.

Destaca-se aqui que embora o acórdão TCU nº 1.006/2016 determina a inclusão nos planos anuais de auditoria interna, de ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, a Auditoria Interna/IFMT esclarece que este trabalho já foi objeto de investigação em anos anteriores, e que as constatações e recomendações encontra-se em fase de monitoramento. Além disso, não houve novas demandas de cursos do PRONATEC para o IFMT.

Os procedimentos de auditoria em cada campus e na Reitoria, durante o exercício 2018, terão uma sequência de documentação, conforme segue abaixo:

- a) Ordem de Serviço, enviada ao Presidente do Conselho Superior;
- b) Solicitação de Auditoria, enviada ao Diretor Geral do campus;
- c) Relatório de visita e inspeção física “*in loco*” do campus;
- d) Notas de Auditorias, com os resultados das auditorias realizadas, enviada ao Diretor Geral do campus ou Reitor na Reitoria, com prazo para manifestação do Gestor;
- e) Relatório de auditoria, com as constatações mantidas pela equipe de auditoria, emitido até 60 (sessenta) dias após a conclusão dos trabalhos da rota de auditoria, enviado ao Diretor Geral do campus/Reitor na Reitoria, e posterior fotocópia ao Presidente do Conselho Superior. Esses relatórios serão juntados e enviados à CGU em Mato Grosso, a cada 30 (trinta) dias, conforme artigo 12 da Instrução Normativa 24/2015 da CGU.